

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2020.07.09.01

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ARACATI/CE.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Acopiara, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços Nº 11.005/2019-SRP, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ARACATI/CE**, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, ALARGAMENTO, COMPACTAÇÃO, MELHORIA E CONTINGÊNCIA DE VIAS, ESTRADAS E DRENOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ARACATI/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal verificando que em razão do município de Acopiara não dispor de maquinas e equipamentos pesados suficientes para realizar a execução dos serviços de estradas do município quanto a manutenção, alargamento, compactação, melhoria e contingência de vias, objetivando otimizar o acesso da população a outras localidades, nas locomoções para o trabalho, transportes escolares, saúde, bem como o escoamento da produção agropecuária que se dá através de veículos de carga, em virtude disto, a contratação se mostra viável e necessário para realizar dos serviços de conservação das estrada de terra do nosso município de Acopiara, não podendo deixar de realizar os serviços.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, os órgãos do Município de Acopiara, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ARACATI/CE, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 11.005/2019-SRP, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, através da qual promoveu **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, ALARGAMENTO, COMPACTAÇÃO, MELHORIA E CONTINGÊNCIA DE VIAS, ESTRADAS E DRENOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ARACATI/CE, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

Visando a prestação de serviços a Secretaria Municipal determinam a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de orçamentos de engenharia, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esses fornecedores é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor dos fornecedores:

RAZÃO SOCIAL: DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS - ME

C.N.P.J: 35.847.172/0001-80

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3469- -CANINDÉ – CE- BAIRRO- NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TELEFONE: (85) 9259-3342

REPRESENTANTE: D.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS,

CPF nº 057.361.843-70

RAZÃO SOCIAL: ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI

C.N.P.J: 18.672.761/0001-55


ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQU, 369 –SÃO BENTO- PACATUBA– CE-

TELEFONE: (85) 9-8219-5132

REPRESENTANTE: BÁRBARA MILLENA MORAIS

CPF nº 061.030.313-97

Acopiara/Ce, 09 de julho de 2020.


Antonia Elza Almeida da Silva
Pregoeira do Município de Acopiara